MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 462/2026, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 3.582.480,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), EMPRESA: IBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 60.910.545/0001-67. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 118/2026, anexo.** Em 18 de setembro de 2026. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em Serviços Técnicos de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, Ensaio de Sondagem a Percussão - SPT e Ensaio de Percolação de Solo, conforme solicitação da secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano do município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 21/09/2026.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 05/10/2026.
Local: www.comprasgov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 18 de setembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 094/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 049/2026; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 049/2026, cujo objeto é a Contratação de seguro para os veículos oficiais que compõem a frota do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA S.A.** (90180605000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R$ 22.153,74 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 049/2026. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TOLEDO
1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Edifício do Fórum - Centro Cívico - Toledo/PR - CEP: 85.900-028 - Fone: (45) 3252-3900 - Celular: (45) 3252-3900 - E-mail: 1vtoledo@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 dias úteis

O Juiz de Direito Marcelo Marcos Cardoso, do 1º Vara Cível de Toledo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, sendo Usucapião Extraordinário, sob nº 0014063-04.2025.8.16.0170, em que é autor JANE ANDRELI, e réu DALIRIO MARIA DEI, e que por ele está sendo proferido a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados**, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao bem móvel: Veículo marca Ps VW/GTN, Ano Fab/Mod 1983, placa ABA-0858, com CHASSI nº 9VWZK, Chassi 3054053/4;" nos termos do art. 259 e do art. 344, ambos do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "*1 – Diante das especificidades da causa, e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para o momento oportuno a análise de convenibilidade da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI). 2 – Cite-se a parte Ré para, caso queira, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. 3 – Igualmente, citem-se os eventuais interessados, por edital, com prazo de 30 dias (art. 257, III, CPC), para apresentarem defesa no prazo legal.*".
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso do 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Gabriel Bernardi Cereja, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Toledo, 12 de novembro de 2025.
Marcelo Marcos Cardoso
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mandado poderá tramitar exclusivamente pelo sistema Peticit, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi.**

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES torna público que fará realizar, às 08h30 do dia 05 de outubro do ano de 2026, na plataforma **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (https://bll.org.br/), CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto
Objeto
Quantidade e
unidade de medida
Prazo de execução

Sede Municipal
Construção de Rua Coberta
950,10 m²
180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes (https://quatropontes.pr.gov.br/pagina/109/licitacoes) e na plataforma **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (https://bll.org.br/)**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Quatro Pontes/PR, 18 de setembro de 2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026,
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL42/2026

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Agente de Contratação designado pelo Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos. Objeto Licitado: Contratação de empresa para fornecimento de licenças/assinaturas de softwares em nuvem (SaaS), pelo período de 12 (doze) meses, a saber: CapCut Pro (01) e Canva Pro (01) para o Setor de Comunicação e Assessoria de Imprensa; ChatGPT Business (03) para o Setor de Comunicação e Assessoria de Imprensa; e Claude Pro, com acesso à ferramenta Claude Code (04), para o Departamento de Licitações e Contratos — todas ativadas em contas institucionais de titularidade do Município de Quatro Pontes/PR, confor. Empresa vencedora: **EMBRAIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** (66209667000107) com os lotes: 1, 2, 4 no valor total de R$ 8.384,00 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais). **DAVID BRUNO AFONSO 35746803847** (42079816000100) com os lotes: 3 no valor total de R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais). Quatro Pontes PR, 18 de setembro de 2026.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALÓISIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5391 – (44) 3649-5349 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2026 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A EMPRESA JK FERNANDES SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação, configuração, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e licenciamento de solução tecnológica para monitoramento inteligente de publicações oficiais – DETECTE, em modalidade Software como Serviço – SaaS, destinada ao acompanhamento de publicações oficiais de interesse da Câmara Municipal de Palotina, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
DO VALOR: Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, em estrita observância às condições, especificações e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, a Câmara Municipal de Palotina pagará o valor total de **R$ 14.188,00 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais)**, correspondente a:
I – **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referentes à implantação, parametrização e configuração inicial do sistema, a serem pagos conforme as condições estabelecidas neste contrato;
II – **R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) mensais**, pelo período de 12 (doze) meses, referentes à licença de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e demais serviços previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
Parágrafo único. O valor contratado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo qualquer acréscimo à CONTRATANTE além dos valores expressamente previstos neste instrumento.

DA VIGÊNCIA:
INÍCIO: 14 de setembro de 2026 **TERMINO: 14 de setembro 2027.**

A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes. Em caso de prorrogação, não poderá acrescer nenhum valor, exceto correção monetária).

DATA DA ASSINATURA: Palotina **14 de setembro de 2026.**

ASSINATURAS: Thiago Mostachio (Presidente), Elias da Silva Freitas (Gestor Suplente do Contrato), Maiara Dequal (Fiscal Titular), Jessica Kehring Fernandes (Proprietária).

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Toledo torna público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 001/2025, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicidade. Após análise dos documentos apresentados na 4ª Sessão Pública, realizada em 18 de setembro de 2026, foi declarada HABILITADA a licitante AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 16.872.512/0001-88. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Edital e do art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. Os documentos relativos à fase de habilitação encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Toledo. Toledo, 18 de setembro de 2026. Viviane Kaghofer - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 721/2026 E 722/2026** DO PREGÃO **N.º 093/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: **FABRICA DE BANDEIRAS DE CONTO LTDA** CNPJ: 46.081.408/0001-36, NO VALOR TOTAL DE **- R$ 18.353,00; N F GRANDE E CIA LTDA**; **CNPJ**: 79.034.153/0001-00, **VALOR** R$ 4.085,00. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2026. AS ATAS NA INTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 3/2026. b) Modalidade: Concorrência. c) Data Homologação: 18/09/2026. d) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO PEDRO ESTRADA KD 103, LINHA CARAVAGIO, EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE PONTE NA ESTRADA KD 203, RIO AZUL, LINHA APARECIDINHA FLORESTA E EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE PONTE DO CÓRREGO 05 DE NOVEMBRO, KD220, LINHA NICE A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 04.537.626/0001-92. Valor Total Homologado - R$ 828.400,00.** Palotina, 18 de setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 050/2026; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 050/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet/alimentação e de decoração de eventos institucionais, destinados à realização de Almoço de Encerramento Anual do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e de Almoço Comemorativo em alusão ao Dia do Servidor Público do Município de Ouro Verde do Oeste/PR., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **CLECI MARIA PEDREIRA - EVENTOS E SERVICOS** (11812162000140) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 34.189,00 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 050/2026. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 007/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.084.514/0001-72, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. EDSON ROBERTO ZANELLA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33827415 SSP/PR, cadastrado no CPF nº 603.396.679-15, residente e domiciliado, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado a empresa, **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, inscrição Estadual nº 90.233.073-99, Inscrição Municipal nº 00423992-4, com sede à Rua Jorge Isidoro Bisognin, nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.200-240, Fone: (41) 33331-4141, e-mail: andre.janiaski@copel.com, representada neste ato pelo **Sr. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**, Diretor Presidente, conforme atribuições e deveres da Diretoria Executiva estabelecidos no artigo 33 do Estatuto Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais leis atualizadas e condições seguintes, conforme **DISPENSA 001/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS FAPEN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA – FAPEN,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2025** por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, iniciando em **26 de Setembro de 2026** e encerrando em **25 de Setembro de 2027**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 5343/2026 do Fundo FAPEN, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo não terá alteração. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3579/2026, solicitação da contratada, justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e parecer jurídico, anexo ao processo, Palotina, 18 de Setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 219/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, **CESAR ALEXANDRE SEIDEL**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 174/2026 de Abertura do Concurso Público do Município de Quatro Pontes – PR, publicado em 28 de julho de 2026;
Considerando o Edital nº 218/2026 com a homologação das inscrições, publicado em 17 de setembro de 2026;
Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - Fica retificada a homologação das inscrições do Concurso Público nº 001/2026 do Município de Quatro Pontes – PR, em razão da identificação de inscrições realizadas em desacordo com o disposto no item 3.2.2 do Edital de Abertura nº 001/2026, que estabeleceu:

"Para os candidatos ao cargo de Educador Infantil 20h e 30h e Professor é permitida duas inscrições, uma no período da manhã e outra no período da tarde, Para os demais cargos aos candidatos é permitida UMA ÚNICA INSCRIÇÃO neste Concurso Público. Em caso de registro de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, vale a última inscrição paga ou isenta, com base no número da inscrição."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam excluídas da homologação as inscrições relacionadas no quadro abaixo, por se tratarem de inscrições duplicadas que não atendem às condições estabelecidas no item 3.2.2 do Edital de Abertura:

Inscrição	Cargo
61	Educador Infantil - 20h Prova no período da tarde
246	Educador Infantil - 20h Prova no período da tarde
2.413	Educador Infantil - 20h Prova no período da tarde
1.714	Professor de Inglês
2.248	Professor de Inglês

Art. 3º – Permanecem válidas as demais inscrições constantes da homologação, não abrangidas pela presente retificação.
Art. 4º – Este Edital passa a integrar o Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições.
Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2026.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito do Município de Quatro Pontes - PR

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 96/2026 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 18/09/2026 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ/CPF: 20.469.113/0001-48 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 2.508,76. Fornecedor 02: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.305.689/0001-81 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 3.918,80. Palotina, 18 de setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – CEP 85.950-000 – Paraná
CNPJ: 76.208.487/0001-64

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando a Agenda de Obrigações listada no Anexo da Instrução Normativa nº 196/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

torna público que, no dia 25 de Setembro 2026 às 08:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Palotina, comparecerá perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Legislativo Municipal para, em audiência pública, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2026.

Informamos que será franqueada a entrada e participação do público nesta Audiência. Os questionamentos sobre a matéria apresentada poderão ser dirigidos no seguinte site: (https://www.palotina.pr.gov.br/protocolo/) e através do email compras_camarapalotina@hotmail.com.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2026.

RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O **MUNICÍPIO DE MISSAL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 597, de 09 de Setembro de 2026**, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no regime de **CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA** no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, NO DISTRITO DE PORTAL DO FIGUEIRA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico e financeiro e demais anexos deste Edital, valor máximo de **R$ 460.246,20**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bll.org.br e.com
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 18 de Setembro de 2026.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2026

O **Município de Missal**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de seu Agente de Contratação designada pela **Portaria nº 597, de 09 de Setembro de 2026**, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO PARA MDS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, valor máximo de **R$ 23.000,00**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h00min do dia 18 de Setembro de 2026, até às 08h59min do dia 24 de Setembro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá dia 09h00min do dia 24 de Setembro de 2026, até às 11h00min do dia 24 de Setembro de 2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 18 de Setembro de 2026.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida 24 de Outubro, Nº 2287, Centro, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP. 85.720-001, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 03.866.242/0102-80, a mesma atuará na revisão encontrando de 10.000 (dez mil) quilômetros dos veículos Chevrolet Spin 1.8 AT LTZ, placa **UBW6G18**, frota nº 325, e placa **UBV7D67**, frota nº 326, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme justificativa anexada ao referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 1.546,73** (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Missal-PR, 18 de Setembro de 2026.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/Pr, CEP 85750-021, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 597, de 09 de Setembro de 2026**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa, **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, valor máximo de **R$ 58.304,20**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bll.org.br e.com
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 18 de Setembro de 2026.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
D1 760.314/0001-16 ANGEL LUCAS DA SILVA – ME	61.760.314/0001-16	355	R$ 360,00

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0012.2075 VALORIZAÇÃO DA MELHOR IDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0410.0 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
**LICITA